

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISTRATO

AVISO .....

AVISO .....

### EXTRATO

AVISO .....

AVISO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2023**

**RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPICURU- BAHIA, E A PESSOA FÍSICA DULCE NELE BATISTA FARIAS.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPICURU ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13.647.557/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal José Moreira de Carvalho Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 146.121.355-04, residente na Rua Osvaldo Caldas Barreto, s/n, Itapicuru, Bahia e a pessoa **DULCE NELE BATISTA FARIAS**, situada à Rio Tocantins, 8, Edifício Katherine, Vila Laura, Salvador Bahia, inscrita no CPF sob o nº **406.298.995-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado entre si as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do contrato **007/2023** firmado em 04/01/2023, para locação de um imóvel situado na Rua Antônio Moreira caldas, que será utilizada para o funcionamento do conselho tutelar, assegurando espaço de referência para atender crianças e adolescentes e aconselhamento de pais e/ou responsáveis para promover as execuções de suas decisões.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte tendo amparo legal o art. 79 da Lei 8.666/93

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itapicuru, Bahia, 01 de Abril de 2024

**JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal

*Dulce Nele Batista Farias*  
**DULCE NELE BATISTA FARIAS**  
CPF: 406.298.995-68

Scanned with CamScanner



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024. CONTRATO 061/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Cenuit Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde Ltda. CNPJ: 38.591.44/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento para nutrição enteral, sistema aberto, para atender demanda de alimentação especial da secretaria municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantitativas e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2024. CONTRATO 062/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Telemedicina da Bahia Ltda. CNPJ: 03.154.807/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em exames ECG a distância, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde neste município, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2024. CONTRATO 063/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: WS Neto Soluções e Comércio Ltda. CNPJ: 25.386.121/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para utilização no Hospital Mun. Ribeiro Cruz e Unidade Mista João Alfredo Pinto Dantas, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0178/2023, celebrado com a empresa **MAICON PIMENTEL DE FRANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 088.881.045-85, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 20 de Dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0145/2023, celebrado com a empresa **DORIVALDO BATISTA DA SILVA FILHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 872.877.141-91, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 20 de Dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2023, celebrado com a empresa **JOSÉ ALDO FRANCO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.889.275-80, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 20 de Dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.